



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, sexta-feira, 24 de abril de 2015 - Nº 075

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos



TRABALHO RECONHECIDO

PM e Bombeiros recebem maior promoção da história

Erika Silva

O Governo de Pernambuco promoveu esta semana 1.920 policiais militares e bombeiros, em mais uma demonstração da prioridade que a segurança pública recebe na atual gestão. Os promovidos integram um grupo de 7.119 profissionais, cuja ascensão na carreira já havia sido autorizada em março. Até o fim do ano, quando esses PMs e bombeiros assumirem seus novos postos, o Governo terá realizado a maior promoção da história das duas corporações no Estado.

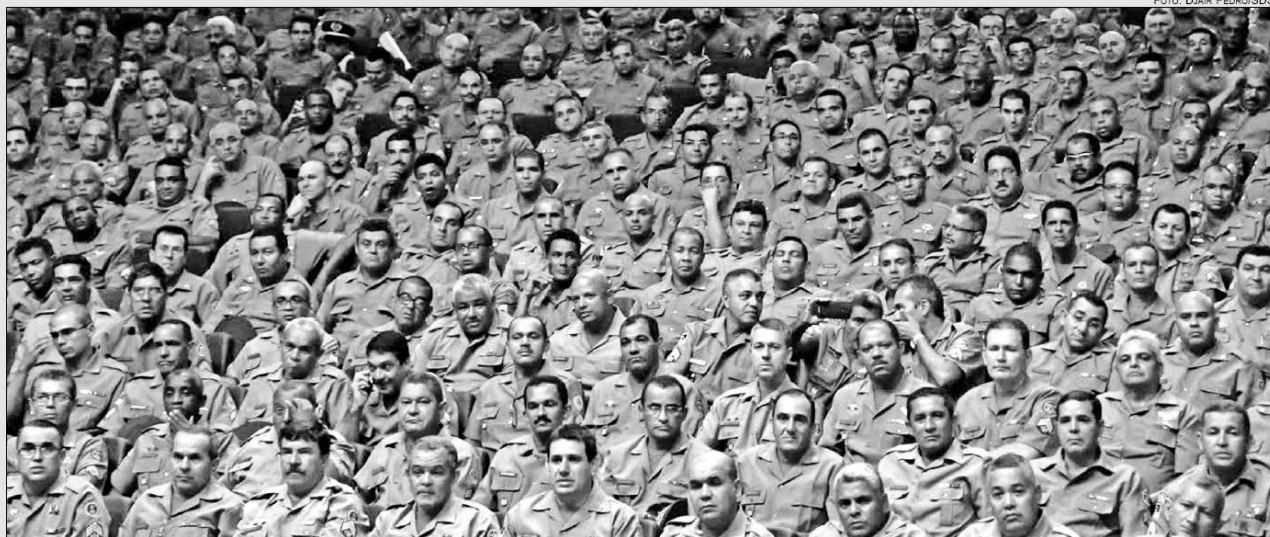


FOTO: DAIR PEDRO/SDS

NOVOS sargentos da PM e cabos dos Bombeiros na solenidade de formatura no Centro de Convenções de Pernambuco: valorização de quem trabalha para a segurança da população

O próprio governador Paulo Câmara condecorou 1.095 praças e oficiais da PM em cerimônia no Quartel Geral do Derby. Após entregar as insígnias aos policiais, ele foi ao Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda, presidir a mesa da formatura de 410 novos sargentos e 415 novos cabos do Corpo de Bombeiros.

“Tenho a honra de, ainda no primeiro ano do meu governo, viabilizar a maior promoção da história da PM e dos Bombeiros. Junto com cada um de vocês vamos oferecer as condições para cuidar ainda mais da segurança dos pernambucanos. O povo de Pernambuco espera de nós um trabalho que melhore sua

vida. Não tenho dúvida de que essas promoções concretizadas nos colocam no caminho certo”, disse o chefe do Executivo Estadual.

De acordo com o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, viabilizar as promoções não foi fácil. “Este ato materializa a preocupação do Governo do Estado com a valorização das pessoas. Nenhuma instituição, por mais investimento que seja feito, só será respeitada se priorizar a mão de obra com que trabalha”, ressaltou.

O comandante-geral da Polícia Militar, o coronel Antônio Francisco Pereira Neto, afirmou que as promoções representam o reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela corporação. “É mais

um gesto de sensibilidade do Governo. E nós vamos responder a essa confiança sempre nos dedicando mais à segurança da população, que é o nosso papel institucional”, ponderou. O comandante-geral do Corpo de Bombeiros, coronel Manoel Cunha, enalteceu também a decisão do Governo: “Nós crescemos com a nossa emancipação, em 1994, e com a injeção de recursos por parte do Governo Eduardo Campos, em 2007. Agora, também crescemos como pessoas, através das promoções realizadas”.

INCLUSÃO - A solenidade do Corpo de Bombeiros também foi marcada por duas homenagens: ao ex-governador Eduardo Campos, representado

pelo seu filho João Campos, e ao cabo Gil Sormany, que ficou afastado das suas atividades por cinco anos após perder a visão em decorrência de um tumor. Mesmo sendo considerado inválido para atuar como bombeiro, Gil Sormany não desistiu de voltar às suas atividades. Em 2013, quando tomou conhecimento do desejo do militar de retornar ao trabalho, Eduardo Campos assinou um decreto que garante o retorno à corporação de qualquer bombeiro, policial civil ou militar que tenha se tornado deficiente. Depois de passar por um treinamento, Gil Sormany se transformou no primeiro bombeiro reintegrado à corporação do Brasil.

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 075 DE 24/04/2015

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE ADITIVO

2º Aditamento ao Contrato de Fornecimento Nº 013/2014 - UNAJUR. **Contratada:** COMPANHIA EDITORIAL DE PERNAMBUCO - CEPE. **Objeto:** Extensão do prazo de vigência de 01.01.2015 a 31.07.2015, para complementação do prazo de 12 (doze) meses, originalmente fixado, sem custo adicional para o Estado de Pernambuco. Recife, 23 de abril de 2015.

Antônio Barros Pereira de Andrade
Chefe de Polícia Civil
(F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
ERRATA:

Na publicação de Inexigibilidade de Licitação, da edição do DOE, de 21 de abril de 2015, onde se lê: “**ratifi cou em 20.04.2015**”, leia-se: “**ratifi cou em 16.04.2015**”. Recife, 23 de abril de 2015.

Antonio Barros Pereira de Andrade
Chefe de Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Tornar sem efeito a publicação do D.O.E., de 23.04.2015, referente à Errata do Parecer de Inexigibilidade Nº 001/2015. Recife, 23 de abril de 2015.

Antonio Barros Pereira de Andrade
Chefe de Polícia Civil

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 001/2015-CPL/Central – Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de Medalhas Pernambucana de Mérito Policial Militar, diplomas/certificados e capa de diplomas para a PMPE. **Vencedores:** Formalta Indústria e Comércio de Artigos Militares Ltda-ME, Keity Susan Nóbrega Carvalho Eireli-ME e Gráfica Tupan Ltda-ME.

Adjudicação – Valor Total Adjudicado R\$ 75.488,00. OBS: Informações complementares disponíveis no www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br.
Recife/PE, 23 de Abril de 2015

PETRÔNIO ARAÚJO G. FERREIRA FILHO – MAJ PM
Presidente da CPL/Central

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL-CENTRAL
AVISO DE INTENÇÃO DE CELEBRAR CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL (CHAMAMENTO PÚBLICO)

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades do Centro de Reeducação da PMPE por um período de até 60 (sessenta) dias. O Estado de Pernambuco, através da Polícia Militar, convoca possíveis interessados a apresentar cotações de preços para o objeto acima registrado, com vistas a possível contratação direta por dispensa de licitação. Os interessados deverão apresentar suas respectivas propostas e documentos de habilitação exigidos **até às 10:00 horas do dia 28/ABR/2015** (terça-feira) nas dependências da Sala de Reuniões da PMPE (3181-1203), sito à Praça do Derby, s/Nº - Derby - Recife/PE, ocasião em que será procedida a abertura dos envelopes. **Obs.:** O Termo de Referência, as condições, exigências, detalhamentos e regras da contratação poderão ser acessadas pelos interessados na página da PMPE (www.pm.pe.gov.br Publicações Licitações Chamamento Público 2015 Ato Convocatório para Dispensa de Licitação Nº 002/2015-CPL/Central).

Recife/PE, 23 de Abril de 2015.

PETRÔNIO ARAÚJO G. FERREIRA FILHO – Major PM
Presidente da CPL/Central

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS
ESPECIAIS. EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

TÉCNICA E FINANCEIRA que entre si celebram Secretaria de Defesa Social e a Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco. **OBJETO:** estimular a realização de pesquisas científicas e tecnológicas e a formação de recursos humanos qualificados nas áreas de competências da SDS, mediante a concessão de bolsas de estudo e/ou auxílios financeiros a estudantes e pesquisadores em apoio a projetos, a serem selecionados em chamadas públicas, com base em sua qualidade científica e na relevância de sua contribuição para a formulação, o aperfeiçoamento e a execução de políticas públicas relacionadas à prevenção e mitigação de incidentes com tubarões em Pernambuco. **VIGÊNCIA:** 31/03/2015 a 31/03/2020. Recife, 20 de abril de 2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATOS.** SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL (F)

SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 075 DE 24/04/2015

2.1 – Despachos do Secretário de Defesa Social:

DECISÃO – PROCESSO (SIGEPE) Nº 4002876-0/2012 – CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 749680/2010 (nº 632/210) – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTELIGÊNCIA – PARECER Nº 023/2014 – GGAJ/SDS. Considerando o teor da CI nº 238/2013 – GGPPE/SDS, datada de 24/12/2013 e CI nº 759/2014 – SEGI/SDS, datada de 29/05/2014; quanto ao incontroverso descumprimento pela empresa CRIATIVA COMPONENTES E PERIFÉRICOS DE COMPUTADORES LTDA EPP (CNPJ Nº 05.833.821/0001-22) da obrigação pactuada na Cláusula Segunda, item 2, do Contrato nº 015/2013-GAB/SDS. Intempestividade da defesa prévia pela contratada. **Decido:** aplicar à empresa CRIATIVA COMPONENTES E PERIFÉRICOS DE COMPUTADORES LTDA EPP (CNPJ Nº05.833.821/0001-22) a penalidade de multa, no valor de R\$ 6.602,12 (seis mil seiscentos e dois reais e doze centavos), correspondente a dez por cento do valor total do contrato, conforme previsão contida na Cláusula Décima, item 10.2, II, “a”, “c” e “d”, fixando-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis para pagamento. Determino a adoção das demais providências sugeridas no Parecer nº 023/2015 – GGAJ/SDS quanto às compensações e descontos devidos, bem como a expedição das comunicações necessárias. Recife/PE, 10 de abril de 2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATOS** Secretário de Defesa Social.

DECISÃO – PROCESSO (SIGEPE) Nº 4002876-0/2012 – CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 749680/2010 (nº 632/210) – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTELIGÊNCIA – PARECER Nº 024/2014 – GGAJ/SDS. Considerando o teor da CI nº 238/2013 – GGPPE/SDS, datada de 24/12/2013 e CI nº 759/2014 – SEGI/SDS, datada de 29/05/2014; quanto ao incontroverso descumprimento pela empresa CONNECT DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

(CNPJ Nº 11.837.461/0001-30) da obrigação pactuada na Cláusula Segunda, item 2, do Contrato nº 015/2013-GAB/SDS. Intempestividade da defesa prévia pela contratada. **Decido:** aplicar à empresa CONNECT DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (CNPJ Nº 11.837.461/0001-30) a penalidade de multa, no valor de R\$ 6.602,12 (seis mil seiscentos e dois reais e doze centavos), correspondente a dez por cento do valor total do contrato, conforme previsão contida na Cláusula Décima, item 10.2, II, "a", "c" e "d", fi xando-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis para pagamento. Determino a adoção das demais providências sugeridas no Parecer nº 024/2015 – GGAJ/SDS quanto às compensações e descontos devidos, bem como a expedição das comunicações necessárias. Recife/PE, 10 de abril de 2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** Secretário de Defesa Social.

DECISÃO – SIGEPE Nº 4013458-7/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2013 – AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) CÂMERAS FOTOGRÁFICAS DIGITAIS PARA UPM/CIIDS/SDS – PARECER Nº015/2015 – GGAJ/SDS. Considerando o teor da CI nº 1.176/2014 –SEGI/SDS, datada de 03/09/2014, Notificação nº 024/2014 – GGAJ/SDS, de 24/09/2014, CI nº 1.283/2014 – SEGI/SDS, datada de 30/09/2014, CI nº 159/2015- SEGI/SDS, datada de 24/02/2014, CI nº 172/2015 – SEGI/SDS, datada de 26/02/2015; quanto ao incontroverso descumprimento pela empresa E.M.P. DOS SANTOS PINTO & CIA LTDA-ME (CNPJ Nº 10.973.680/0001-83) da obrigação pactuada no item 18.4 do Edital. A rejeição da Defesa Prévia pela empresa; a indisponibilidade do interesse público e a inocorrência de qualquer fato impeditivo do cumprimento da avença pela contratada. **Decido:** aplicar à empresa E.M.P. DOS SANTOS PINTO & CIA LTDA-ME (CNPJ Nº 10.973.680/0001-83) a penalidade de multa, no valor de **R\$ 1.355,20**(um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor dos bens, conforme previsão contida no item 16 (Penalidades), 16.1, II, "b", fi xando-lhe o prazo de 05 (cinco) dias para pagamento. Determino a adoção das demais providências sugeridas no Parecer nº 015/2015 – GGAJ/SDS quanto às compensações e descontos devidos, bem como a expedição das comunicações necessárias. Recife/ PE, 13 de Abril de 2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DEMATTOS** Secretário de Defesa Social.

DECISÃO – PROCESSO (SIGEPE) Nº 4015826-8/2012 – CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 186/2010 GAB/SDS – PARECER Nº 008/2015 – GGAJ/SDS. Considerando o teor da CI nº 021/2014 – GAA/SDS, datada de 06/02/2014; o Ofício nº 240/2013 – GAA/SDS, datado de 06/12/2013; CI nº 133/2014 – SEGI/SDS, datada de 07/02/2014; Notificação nº 008/2014, datada de 10/04/2014; Análise Técnica nº 030/2014 – GAA/SDS, datada de 15/05/2014; e CI nº 688/2014 – SEGI/SDS; o incontroverso descumprimento, pela empresa contratada, da obrigação pactuada na Cláusula Oitava, item 8, do Contrato nº 186/2010 - GAB/SDS; a insubsistência das razões de defesa oportunamente apresentadas pela contratada; a indisponibilidade do interesse público; a inocorrência de qualquer fato impeditivo do cumprimento da avença pela contratada; e o exaurimento do objeto da contratação. **Decido** aplicar à empresa INTERCAR LTDA (CNPJ nº 03.296.336/0001-31), que foi sucedida pela INTER LOCAÇÕES S/A (CNPJ nº 01.354.321/0005- 80) a penalidade de multa, no valor de R\$ 320.880,00 (trezentos e vinte mil e oitocentos e oitenta reais), correspondente a 10 % do valor global do Contrato, conforme previsão contida na Cláusula Décima Segunda, parágrafo primeiro, alínea "b", fi xando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias para o pagamento. Determino a adoção das demais providências sugeridas no Parecer nº 008/2015 – GGAJ/SDS quanto às compensações e descontos devidos, bem como a expedição das comunicações necessárias. Recife, 25 de março de 2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS Secretário de Defesa Social.

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 026/PMPE/DGP-2, de 10/04/2015

EMENTA: Reverte Policial Militar.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE:** I – Reverter ao serviço ativo o **Capitão PM Mat. 960048-5/DGP, Ricardo Fabrício de Andrade Barbosa**, por haver tornado Apto para o serviço ativo da PMPE, tendo em vista voltando às atividades laborais na Corporação, conforme foi informado a esta DGP-2, através do Ofício nº 144/15 - JMS, datado de 26 de fevereiro de 2015, oriundo da Diretoria de Saúde; II - A presente Portaria entra em vigor a contar de 30 de janeiro de 2015. **Antônio Francisco Pereira Neto – Cel PM** Comandante Geral. Por delegação: José Hailton Arruda de Araújo – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 027/PMPE/DGP-2, de 10/04/2015

EMENTA: Reverte Policial Militar.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE:** I – Reverter ao serviço ativo o **Soldado PM Mat. 980246-0/BPGd, Bruno Maciel Alves**, por haver tornado Apto para o serviço ativo da PMPE, tendo em vista voltando às atividades laborais na Corporação, conforme foi informado a esta DGP-2, através do Ofício nº 146/15 – 1ª Seção, datado de 04 de março de 2015, oriundo do BPGd; II - A presente Portaria entra em vigor a contar de 04 de março de 2015. **Antônio Francisco Pereira Neto – Cel PM** Comandante Geral. Por delegação: José Hailton Arruda de Araújo – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 028/PMPE/DGP-2, de 10/04/2015

EMENTA: Reverte Policial Militar.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE: I** – Reverter ao serviço ativo o **Cabo PM Mat. 24379-5/11º BPM, José Nilton Freitas da Silva**, por haver tornado Apto para o serviço ativo da PMPE, tendo em vista voltando às atividades laborais na Corporação, conforme foi informado a esta DGP-2, através do Ofício nº 212/15 – 1ª Seção, datado de 10 de março de 2015, oriundo do 11º BPM; **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 09 de março de 2015. **Antônio Francisco Pereira Neto – Cel PM** Comandante Geral. Por delegação: José Hailton Arruda de Araújo – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 029/PMPE/DGP-2, de 10/04/2015

EMENTA: Reverte Policial Militar.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE: I** – Reverter ao serviço ativo o **Cabo PM Mat. 25053-8/10º BPM, Eliosvaldo Arruda de Lima**, por haver tornado Apto para o serviço ativo da PMPE, tendo em vista voltando às atividades laborais na Corporação, conforme foi informado a esta DGP-2, através do Ofício nº 163/15 - 1ª Seção, datado de 05 de março de 2015, oriundo do 10º BPM; **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 04 de março de 2015. **Antônio Francisco Pereira Neto – Cel PM** Comandante Geral. Por delegação: José Hailton Arruda de Araújo – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 030/PMPE/DGP-2, de 10/04/2015

EMENTA: Reverte Policial Militar.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE: I** – Reverter ao serviço ativo o **Cabo PM Mat. 23340-0/10º BPM, Antônio Mendes Júnior**, por haver tornado Apto para o serviço ativo da PMPE, tendo em vista voltando às atividades laborais na Corporação, conforme foi informado a esta DGP-2, através do Ofício nº 162/15 – 1ª Seção, datado de 05 de março de 2015, oriundo do 10º BPM; **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 07 de março de 2015. **Antônio Francisco Pereira Neto – Cel PM** Comandante Geral. Por delegação: José Hailton Arruda de Araújo – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 031/PMPE/DGP-2, de 10/04/2015

EMENTA: Reverte Policial Militar.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE: I** – Reverter ao serviço ativo o **Cabo PM Mat. 24552-6/13º BPM, Anderson de Melo Costa e Soldado PM Mat. 104069-3/13º BPM, Cleyton Edson Monteiro dos Santos**, por haverem tornados Apto para o serviço ativo da PMPE, tendo em vista voltando às atividades laborais na Corporação, conforme foi informado a esta DGP-2, através do Ofício nº 759/15 – 1ª Seção, datado de 09 de março de 2015, oriundo do 13º BPM; **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. **Antônio Francisco Pereira Neto – Cel PM** Comandante Geral. Por delegação: José Hailton Arruda de Araújo – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 032/PMPE/DGP-2, de 10/04/2015

EMENTA: Agrega Policial Militar

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, c/c o do Art. 75, § 1º, c, Inciso VII, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares, e de acordo com o Art. 8º, Inciso I do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510 de 18 de outubro de 1981, publicado no SUNOR nº. 18/81 datado de 05 de novembro de 1981, e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006 e combinado do Art. 456, § 4º, do CPPM. **RESOLVE: I** – Agregar o **Soldado PM Mat. 910089-0/BPGd, Marcos Antônio Oliveira Pessoa de Carvalho**, o qual incorreu em crime de deserção; **II** – Determinar à DGP-3 que adote as providências na esfera de suas atribuições; **III** - A presente Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. **Antônio Francisco Pereira Neto – Cel PM** Comandante Geral. Por delegação: José Hailton Arruda de Araújo – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 033/PMPE/DGP-2, de 10/04/2015.

EMENTA: Reverte Policial Militar.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, Art 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE: I** – Reverter ao serviço ativo o **Soldado PM Mat. 910089-0/BPGd, Marcos Antônio Oliveira Pessoa de Carvalho**, por haver sido capturado e conduzido ao Centro de Reeducação da PMPE (CREED), conforme foi informado a esta DGP-2, através do Ofício nº 674/2015 – DPJM, datado de 31 de março de 2015; **II** - A

presente Portaria entra em vigor a contar de 31 de março de 2014. **Antônio Francisco Pereira Neto – Cel PM** Comandante Geral. Por delegação: José Hailton Arruda de Araújo – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO COMANDO DO CEMET-I Nº 004, de 16/04/2015.

EMENTA: Submete Policial Militar a Processo de Licenciamento “Ex-Offício” a Bem da Disciplina e nomeia Encarregado. O Comandante do Campus de Ensino Metropolitano I – CEMET-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, c/c a Portaria do Comando Geral nº 088, de 24JAN2007, publicada no SUNOR nº 002, de 31JAN2007 e considerando os fatos descritos no Ofício nº 089/2015/SS-4/2ª EMG do Sr. Cel PM – Chefe da 2ª EMG/PMPE, datado de 07/04/2015 e seus anexos: Cópia da pág. 04 do Formulário de Investigação Social – FIC do candidato Dimas Cezar Silva do Nascimento; e cópia do Inquérito Policial (Federal) nº 0830/2013(livro tomo nº 2013) contendo o Auto de Prisão em Flagrante nº 0830/2013-4 – SR/ DPF/PE referente à apuração da prática do crime do Art. 289 §1º do Código Penal; nos quais se verificou que Dimas Cezar Silva do Nascimento, enquanto candidato, omitiu do item 5.0(Esclarecimentos Jurídicos) do Formulário de Investigação Social – FIC, informações referentes à sua prisão em flagrante e inquérito policial federal que responde em liberdade provisória. Dimas Cezar Silva do Nascimento, atualmente Soldado PM, frequentando o II Módulo do CFSd, foi preso em flagrante no dia 24 de setembro de 2013, enquanto conduzia um veículo Nissan/Frontier(placa KHE3775), na companhia de Carlos dos Santos Gonçalves. O acusado teria pago R\$ 30,00, referentes a um abastecimento de óleo diesel no posto de combustíveis Setta, na Rua Ernesto de Paula Santos, Boa Viagem, Recife-PE, com uso de uma nota falsa de R\$ 100,00 e deixado o local apressadamente, logo após receber o troco de R\$ 70,00, levantando suspeitas dos funcionários do posto quanto à cédula(moeda) entregue. Esta conduta ensejou que o segurança do posto o seguisse em uma moto e solicitasse que a Polícia Militar intervisse na ocorrência, realizando a abordagem do referido veículo na Av. Boa Viagem. Após a abordagem foram encontradas outras cédulas falsas, além da cédula entregue no posto e o acusado foi conduzido à Polícia Federal, onde foi autuado em flagrante pela Delegada Drª. Belª. Luciana Martorelli Almeida Regis de Carvalho e em seguida encaminhado ao COTEL, de onde recebeu liberdade provisória em 27 de setembro de 2013, porém continua a responder processo pela conduta criminosa verificada. **RESOLVE: I** – Submeter o Soldado QPMG Mat. 117468-1, **DIMAS CEZAR SILVA DO NASCIMENTO** a Processo de Licenciamento “Ex-Offício”, a Bem da Disciplina, nomeando como encarregado o 1º Tenente QOPM Mat. 980289-4, EDUARDO HENRIQUE SCANONI DO COUTO; **II** – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão do processo administrativo; **III** – Determinar a publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ELY LIRA LEITE – MAJ QOPM** Comandante do CEMET-I.

PORTARIA DO COMANDO DO CEMET-I Nº 005, de 16/04/2015.

EMENTA: Submete Policial Militar a Processo de Licenciamento “Ex-Offício” a Bem da Disciplina e nomeia Encarregado. O Comandante do Campus de Ensino Metropolitano I – CEMET-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, c/c a Portaria do Comando Geral nº 088, de 24 JAN 2007, publicada no SUNOR nº 002, de 31JAN2007 e considerando os fatos descritos no Ofício nº 086/2015/SS-4/2ª EMG do Sr. Cel PM – Chefe da 2ª EMG/PMPE, datado de 07 de abril de 2015 e seus anexos: Cópia da pág. 04 do Formulário de Investigação Social – FIC do candidato Brenno Giordanni Silva de Santana; cópia da ficha do cadastro civil e criminal; Certidão s/nº da 116ª Circunscrição Policial – Surubim, datada de 27/02/2015; e folhas de consultas ao TJPE, referentes às apurações de práticas delituosas, conquanto se verificou que Brenno Giordanni Silva de Santana, enquanto candidato, omitiu informações que deveriam ser prestadas no item 5.0(Esclarecimentos Jurídicos) do Formulário de Investigação Social – FIC, deixando de informar que responde a Inquérito Policial, por infringir o Art. 297 do Código Penal, apuração de falsificação de documento público, tendo como vítima o poder público municipal, conforme certidão da Delegacia de Polícia de Surubim-PE, bem como respondeu ainda a 02(dois) Termos Circunstanciados de Ocorrência – TCO, sendo um em 2008, por “difamação”(arquivado em 2009) e outro por “Resistência à ordem da Polícia Militar”, tendo este último sido encerrado com o arbitrio do pagamento de 10(dez) cestas básicas. **RESOLVE: I** – Submeter o Soldado QPMG Mat. 118042- 8, **BRENNO GIORDANNI SILVA DE SANTANA** a Processo de Licenciamento “Ex-Offício”, a Bem da Disciplina, nomeando como encarregado o 2º Tenente QOA Mat. 930532-7, FÁBIO JOSÉ DA SILVA SANTOS; **II** – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão do processo administrativo; **III** – Determinar a publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ELY LIRA LEITE – MAJ QOPM** Comandante do CEMET-I.

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art.5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve:**

Nº 2086, DE 23/04/2015 – Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 1925, de 09/04/2015, referente ao Escrivão de Polícia, **Ernane Teodósio de Lima**, matrícula nº 319956-8.

Nº 2087, DE 23/04/2015 – Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 4401, de 11/11/2014, referente ao Comissário Especial de Polícia, **Manoel Bezerra da Costa**, matrícula nº 151936-0.

Nº 2088, DE 23/04/2015 – Remover o Escrivão de Polícia **Mauricio Negromonte Santos Filho**, matrícula nº 272989-0, da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição – Mustardinha, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, para a Unidade de Capacitação e Desenvolvimento, da DIRH/SUBCP/GAB-PCPE.

Nº 2089, DE 23/04/2015 – Remover o Agente de polícia **Luiz Carlos Humberto da Silva**, matrícula nº 350637-1, da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição – Alto do Pascoal, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, para o Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP.

Nº 2090, DE 23/04/2015 – Remover o Escrivão de Polícia **Emerson Jardel da Costa Benizio**, matrícula nº 319907-0, da 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Arcoverde, da DINTER-2/SUBCP/GAB-PCPE, para a Delegacia de Polícia da 158ª Circunscrição - Sertânia, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2

Nº 2091, DE 23/04/2015 – Transferir, por interesse próprio, a Soldado PM **Elaine Cecília dos Santos**, matrícula nº 109452-1 do 16º BPM para o COPOM/DIM.

Nº 2092, DE 23/04/2015 – Transferir a 2º Sargento BM **Gabriela Maria dos Santos Albuquerque**, matrícula nº 707041-1, do CBMPE para o Corregedoria Geral/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/04/2015.

Nº 2093, DE 23/04/2015 – Transferir a Soldado PM **Larissa da Costa Andrade**, matrícula nº115770-1, do 18º BPM Cabo De Santo Agostinho para o 5º BPM Petrolina.

Nº 2094, DE 23/04/2015 – Transferir por necessidade de Serviço, o Soldado PM **Maria Juliana Mendes Vieira**, matrícula nº 108875-0, do 16º para a Diretoria de Finanças.

Nº 2095, DE 23/04/2015 – Transferir por necessidade de Serviço, o Cabo PM **Airton Francisco Guerra**, matrícula nº 910044-0, do 11º BPM para a Diretoria de Finanças.

Nº 2096, DE 23/04/2015 – Transferir por necessidade de Serviço, a Soldado PM **Maria Edenize Ferreira da Silva**, matrícula nº 107081-9, do 20º BPM para o COPOM/DIM.

Nº 2097, DE 23/04/2015 – Transferir, por interesse próprio, o 3º Sargento PM **Thiago Santana Silva**, matrícula nº 104676-4, da 7ª CIPM para o 12º BPM, e desse para aquela o Soldado PM **Adenildo Luiz dos Santos**, matrícula nº 104814-7.

Nº 2098, DE 23/04/2015 – Transferir, por interesse próprio, o **Capitão** PM **Erikson Jatobá da Silva**, matrícula 102745-0, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei seca/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 22/04/2015.

Nº 2099, DE 23/04/2015 – Transferir o Soldado PM **Valdomiro Pereira da Silva Filho**, matrícula 107033-9, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei seca/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 22/04/2015.

Nº 2100, DE 23/04/2015 – Transferir a Soldado PM **Greece Kely Neves de Lima**, matrícula 107099-1, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei seca/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 22/04/2015.

Nº 2101, DE 23/04/2015 – Transferir, por interesse próprio, o Cabo PM **Lielço Souza da Silva**, matrícula nº 29186-2, do CEMATA para o 4º BPM e deste para aquele o Soldado PM **Aécio de Lima Dornelas**, matrícula nº 108031-8.

Nº 2102, DE 23/04/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, a Soldado PM **Érika Barbosa da Cruz**, matrícula nº 106944-6 do 13º BPM para a DIM.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2103, DE 23/04/2015 – Lotar na Corregedoria Geral SDS, 01530007, o Major PM **Clóvis Marques Pereira**, matrícula nº 910576-0.

Nº 2104, DE 23/04/2015 – Lotar na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE, o Capitão PM **Fabiano Henrique Braga Martins**, matrícula nº 950682-9.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve**:

Nº 2105, DE 23/04/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Luiz Antonio dos Santos Andrade**, matrícula nº 113089-7 do 6º BPM para o CMH e deste para aquele o Cabo PM **Alexandre de Mila Cruz**, matrícula nº 920287-0.

Nº 2106, DE 23/04/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Fabiano Luiz Pereira da Silva**, matrícula nº 112725-0 do 13º BPM para o CMH e deste para aquele o Cabo PM **Antonio Sergio Coelho Bacalhau**, matrícula nº 920334-6.

Nº 2107, DE 23/04/2015 – Transferir, por interesse próprio, o 2º Sargento PM **Carlos Antonio da Silva**, matrícula nº 910680-4 do CREED para o 19º BPM e deste para aquele o Soldado PM **Gilson Tenório Siqueira**, matrícula nº 114044-2.

Nº 2108, DE 23/04/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Alberto Samuel da Silva**, matrícula nº 110513-2 da DGP para a 1º BPM e deste para aquela o Soldado PM **Cristiano Oliveira da Silva**, matrícula nº 108866-1.

Nº 2109, DE 23/04/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Ubiraci Cavalcanti de Oliveira**, matrícula nº 930950-0 do BPGd para o 19º BPM e deste para aquele o Soldado PM **Mario Jose Barbosa Silva**, matrícula nº 110603-1.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve**:

Nº 2110, DE 23/04/2015 – Remover o Agente de Polícia **Helder Bezerra de Carvalho**, matrícula nº 220967-5, do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, da GGPOC/SDS, para a Diretoria de Recursos Humanos, da SUBCP/GAB-PCPE.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2111, DE 23/04/2015 - I - Designar o Coronel BM **IVALDO JOSÉ CIRNE RODRIGUES**, matrícula nº 1984-4, para o encargo de Ordenador de Despesas da UG 390601 – Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, ficando dispensado do cargo o Tenente Coronel BM **ANTÔNIO HILÁRIO LIMA CAVALCANTI**, matrícula nº 910572-7.

II – Manter o Coronel BM **MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO**, matrícula nº 2020-6 e o Coronel BM **MANOEL TELES DA SILVA**, matrícula nº 24222-5, no encargo de Ordenadores de Despesas da UG 39601.

III – Com efeito retroativo ao dia 01/04/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2112, DE 23/04/2015 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

- 1 – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRBM **MARCOS MENDES XAVIER**, matrícula nº 105.932-7/Sede/GP;
- 2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e
- 3 – Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 20 de abril de 2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 2113, DE 23/04/2015 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

- 1 – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRBM **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 114.650-5/P-01/GP;
- 2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e
- 3 – Contar os efeitos da presente portaria ao dia 23 de abril de 2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração